

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/92

Dispõe sobre o número de bolsas-auxílio para atividades discentes durante o ano de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um total de 950 (novecentos e cinquenta) bolsas-auxílio para o ano de 1993, assim distribuídas:

- Monitoria - 250
- Programa de estágio interno complementar - 200
- Programa de iniciação científica - 250
- Programa de extensão- 250

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de novembro de 1992.

HESIO CORDEIRO
Reitor